

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME

1. DORVANICE CARVALHO SILVA GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 067.161.786-94, documento de identidade MG-6.853.129, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA RONAN FERREIRA MALUF, número 356, bairro/distrito BEIJA-FLOR II, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.051-407 e

2. PABLO LEAL GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 046.857.816-19, documento de identidade MG.11.135.282, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA RONAN FERREIRA MALUF, número 356, CASA, bairro/distrito BEIJA-FLOR II, município UBERABA - MINAS GERAIS, CEP 38.051-407. Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME e terá sede e domicílio na RUA RONAN FERREIRA MALUF, número 356, bairro/distrito BEIJA-FLOR II, município UBERABA - MG, CEP 38.051-407.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E AUTOMACAO.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DORVANICE CARVALHO SILVA GONCALVES	5.000	5.000,00
PABLO LEAL GONCALVES	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DORVANICE CARVALHO SILVA GONCALVES ao administrador/sócio PABLO LEAL GONCALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir o

MÓDULO INTEGRADOR: J112950484020



dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de UBERABA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

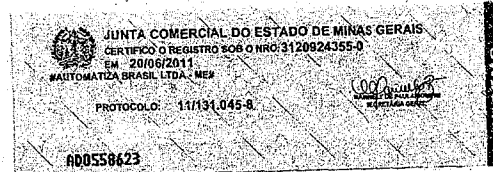
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

UBERABA-MG, 10 de Junho de 2011.

Pablo Leal Gonçalves
PABLO LEAL GONCALVES

Sócio/Administrador

Dorvanice Carvalho Silva Gonçalves
DORVANICE CARVALHO SILVA GONCALVES
Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: J112950484020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AUTOMATIZA BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AUTOMATIZA BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 11:06:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AUTOMATIZA BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

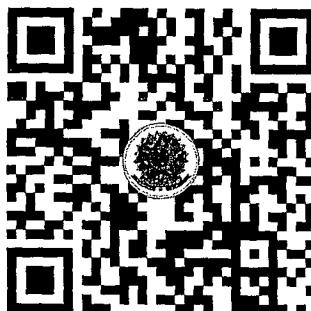
¹**Código de Autenticação Digital:** 91051306180835210187-1 91051306180835210187-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dac30239975579fe5876587476675787f51a6735e05477de92338e6d5c0
209c6ef4cea2358d3cc5f8cd32397ca9bc51b94



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31209243550**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS **1** CÓDIGO DO ATO **002** CÓDIGO DO EVENTO **2244** QTDE **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERACAO**

Nº FCN/REMP **J173050774320**

UBERABA Local
6 Março 2017 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
☐ SIM ☐ NÃO

Processo em Ordem À decisão
Data: ____/____/____
Responsável: _____

☐ NÃO ☐ NÃO

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data: ____/____/____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data: ____/____/____ Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/140.167-1	J173050774320	06/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
548.166.706-10	CELTON CESAR RODRIGUES MONTEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME

CNPJ: 13.833.079/0001-83

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES, brasileira, casada em comunhão parcial, empresária, natural de Sacramento-MG, nascida em 21/02/1985, residente na Rua Francisco Brigagão nº 350, bloco 07, apto. 302, Bairro Conjunto Frei Eugênio, município de Uberaba-MG, portadora do RG: MG-6.853.129, exp. em 21/05/2007 pela SSP- MG, CPF nº 067.161.786-94

PABLO LEAL GONCALVES, brasileiro, casado, em comunhão parcial, empresário, natural de Uberaba-MG, nascido em 11/09/1979, residente na Rua Francisco Brigagão nº 350, bloco 07, apto. 302, Bairro Cj. Frei Eugênio, município de Uberaba-MG, portador do RG: MG-11.135.282 exp. em 16/01/1997 pela SSP-MG, CPF nº 046.857.816-19

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME**, todos aqui *representados pelo procurador dos signatários deste instrumento, o OUTORGADO: CELTON CESAR RODRIGUES MONTEIRO, brasileiro, Solteiro, Contador, residente na Av. Barão do Rio Branco nº 74, Bairro São Benedito, Uberaba-MG, portador do RG nº MG-4.283.394 SSP-MG, CPF nº 548.166.706-10; sociedade esta com contrato social registrado na JUCEMG sob NIRE nº 3120924355-0 em 20/06/2011; Os quais resolvem em comum, acordo alterar o referido contrato social como a seguir se contrata:*

PRIMEIRA

O objeto social da empresa passará a ser a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E AUTOMACAO; MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E DE VIDEO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E COSMETICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, E OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

SEGUNDA

Os sócios deliberam consolidar o contrato social, abrangendo todas as alterações, atualizando-as obedecendo a legislação em vigor, renumerando as cláusulas e adaptando-as nos seguintes termos:

AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME

CNPJ: 13.833.079/0001-83

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA 1ª

A sociedade empresária girará sob o nome empresarial **AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME**

CLAUSULA 2ª

A sociedade terá sede na Av. Fernando nº 91, Bairro São Benedito, CEP 38022-300, município de Uberaba-MG.

CLÁUSULA 3ª

O objeto será a exploração do ramo de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E AUTOMACAO; MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E DE VIDEO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E COSMETICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS; SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, E OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA 4ª

A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2011 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma subscritas e integralizadas no ato da assinatura do instrumento contratual em moeda corrente, sendo:

DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES		30.000	Quotas	50,00%	R\$	30.000,00
PABLO LEAL GONCALVES		30.000	Quotas	50,00%	R\$	30.000,00
Totais		60.000	Quotas	100,00%	R\$	60.000,00

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME

CNPJ: 13.833.079/0001-83

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 7ª

Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA 8ª

A administração da sociedade será exercida pelos sócios DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES e PABLO LEAL GONÇALVES, que assinarão isoladamente o em conjunto e se incumbirão de todas as operações, e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, fazendo uso da firma exclusivamente para os negócios de interesses da própria sociedade, e terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado posteriormente, tendo em vista as possibilidades da empresa.

CLÁUSULA 9ª

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido por lei ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 10ª

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 11ª

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito e com antecedência mínima de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece na cláusula 12ª deste instrumento.

CLÁUSULA 12ª

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, efetuando-se um levantamento dos direitos e obrigações nessa data e, se convier aos herdeiros de pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou, então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até esta data, em 10 prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira 120(cento e vinte) dias após o levantamento.

AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME

CNPJ: 13.833.079/0001-83

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 13ª

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação vigente e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o e, autorizando como Procurador, o Outorgado Celton César Rodrigues Monteiro conforme procurações arquivadas e registradas neste órgão, ao envio digital deste instrumento para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Uberaba – MG, 20 de Janeiro de 2017.

DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES
Procurador: Celton César Rodrigues Monteiro

PABLO LEAL GONÇALVES
Procurador: Celton César Rodrigues Monteiro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/140.167-1	J173050774320	06/03/2017
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
548.166.706-10	CELTON CESAR RODRIGUES MONTEIRO	



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME, de nire 3120924355-0 e protocolado sob o número 17/140.167-1 em 06/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6237257, em 08/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
548.166.706-10	CELTON CESAR RODRIGUES MONTEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
548.166.706-10	CELTON CESAR RODRIGUES MONTEIRO

Belo Horizonte, Quarta-feira, 08 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 08 de Março de 2017

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês
Uberaba - MG, 38061-080

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. 6191/2020

Válido até: 21/08/2023

Nome: AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME

Cadastro Mobiliário: 82719

Cadastro Geral: 448026

CNPJ / CPF: 13.833.079/0001-83

Endereço Fiscal: DR. FERNANDO COSTA, 91
SAO BENEDITO
UBERABA - CEP: 38022300

Atividade Principal: 206141 - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS, PECAS E ACESSORIOS

Outras Atividade(s): 206116 - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO (VAREJISTA)
206117 - COMERCIO DE COMPLEMENTOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO
206118 - COMERCIO DE CALCADOS (VAREJISTA)
206125 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.
206126 - COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS E ARTIGOS DE CUTELARIA.
206132 - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E/OU ELETRONICO
206150 - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DI SCOS E FITAS MAGNETICAS GRAVADAS
206154 - COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PECA S E ACESSORIOS
206212 - COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
206215 - COM VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS E USADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ESCRITÓRIO.
206234 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
206344 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
206346 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
206350 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
206351 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
206365 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
206438 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS

Início da Atividade: 20/06/2011

CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

Uberaba, 21 de Agosto de 2020

Documento impresso em 16/03/2021 às 05:19.



A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.coduib.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador 9242A08271947405 ou através do código QRCode ao lado.

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. 6191/2020

Válido até: 21/08/2023

Nome: AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME

ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais. O presente Alvará, não dispensa a aplicabilidade das Normas e Leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado, em caso de descumprimento. Todos os resíduos gerados pelo empreendedor, deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente. - Alvará deferido conforme Decreto nº 2629 de 05 de Outubro de 2018. - Apresentou cópia da Declaração de Dispensa de Licenciamento do Corpo de bombeiros nº MGL 2001412890, expedido em 17/06/2020.

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, **ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO**, através do Processo Nº 8636, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Uberaba, 21 de Agosto de 2020

Documento impresso em 16/03/2021 às 05:19.



A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.coduib.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador 9242A08271947405 ou através do código QRCode ao lado.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
13.833.079/0001-83	20/06/2011	01/07/2011		
Endereço Completo:				
AVENIDA FERNANDO COSTA 91 - BAIRRO SAO BENEDITO CEP 38022-300 - UBERABA/MG				
Objeto Social:				
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E AUTOMACAO, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E DE VIDEO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E COSMETICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, E OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
Capital Social:	R\$ 60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
SESENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 60.000,00			
SESENTA MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
067.161.786-94	DORVANICE CARVALHO SILVA GONCALVES	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
046.857.816-19	PABLO LEAL GONCALVES	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx		
Último Arquivamento: 03/05/2023		Número: 10345959		
Ato 223 - BALANCO				
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 05 de Junho de 2023 09:46

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/316.509-6

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230002074910 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.833.079/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2011
NOME EMPRESARIAL AUTOMATIZA BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDO COSTA	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
CEP 38.022-300	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO UBERABA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOMATIZABRASIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (34) 3313-8600/ (34) 9672-3789	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 17:17:41 (data e hora de Brasília).

Identificação

CNPJ-8: 13.833.079
AUTOMATIZA BRASIL LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
MG	13.833.079/0001-83	17917720063	IE	Habilitado	Sem restrição	MG	
-	83		Normal				
31							

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	----	----------

4751201

Não informado

Não

Crédito Presumido:

Tipo Produtor:

Dados de Endereço

3170107 - Uberaba

MG

AVENIDA FERNANDO COSTA

91

SAO BENEDITO

38022300

Município IBGE:

UF de Localização:

Logradouro:

Nro:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Voltar

UF	CNPJ	IE	Situação Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
----	------	----	------------------	-------------	---------------	----	----------

Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF	Identificação do Contribuinte
AUTOMATIZA BRASIL LTDA			Nome da Empresa:
MG - 31			UF:
13.833.079/0001-83			CNPJ:
Sem restrição			Situação CNPJ:
17917720063			Inscrição Estadual (IE):
Habilitado			Situação IE:
IE Normal			Tipo IE:
4751201			CNAE Principal:
20/06/2011			Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

20/06/2011	Nome Fantasia:
	Data Início Atividade:
Simple Nacional	Data Fim Atividade:
Obrigatória	Regime de Tributação:
Microempresa (ME)	Informação da IE como Destinatário:
	Porte da Empresa:
	CNAE Principal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Razão Social/Nome AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME			
Nº Cadastro Geral 448026	CNPJ / CPF 13.833.079/0001-83	Data Deferimento	Nº Cadastro Mobiliário 82719
Início Atividade 20/06/2011	Tipo Recolhimento do ISSQN Não Incidência de Recolhimento ISSQN		Tipo(s) de Tributo(s) TAXAS
Código e Descrição da Atividade Principal 206141 - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS, PECAS E ACESSORIOS			
Endereço AV. DR. FERNANDO COSTA, 91			
Bairro SAO BENEDITO		Cidade UBERABA	Distrito UBERABA
Aprovação 22/06/2023	CEP 38022-300	Telefone 3433138600	Categoria Pessoa Jurídica - ME
 Alcides André Carvalho Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação			
Emitida em, 22 de junho de 2023 às 17:31:18 através do endereço eletrônico https://www.uberaba.mg.gov.br Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.			

CODIUB - Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTOMATIZA BRASIL LTDA**
CNPJ: **13.833.079/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:59 do dia 18/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2023.

Código de controle da certidão: **60C8.B3AB.CA2A.EB66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/05/2023CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
10/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: AUTOMATIZA BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001791772.00-63

CNPJ/CPF: 13.833.079/0001-83

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA FERNANDO COSTA

NÚMERO: 91

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO BENEDITO

CEP: 38022300

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000646485028



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **AUTOMATIZA BRASIL LTDA - ME - Pessoa: 448.026**
CNPJ: **13.833.079/0001-83**
Endereço: **AV. DR. FERNANDO COSTA, 91**
SAO BENEDITO UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **03/07/2023**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 4o2c8r6o0
Emitida em 03/06/2023 às 08:49:09

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<https://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.833.079/0001-83
Razão Social: AUTOMATIZA BRASIL LTDA ME
Endereço: R RONAN FERREIRA MALUF 356 / BEIJA-FLOR II / UBERABA / MG / 38051-407

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2023 a 05/07/2023

Certificação Número: 2023060601433584166676

Informação obtida em 20/06/2023 09:26:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMATIZA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.833.079/0001-83

Certidão nº: 3899960/2023

Expedição: 27/01/2023, às 08:58:43

Validade: 26/07/2023 -/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMATIZA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.833.079/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AUTOMATIZA BRASIL LTDA

CNPJ: 13.833.079/0001-83

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Junho de 2023 às 15:34

UBERABA, 07 de Junho de 2023 às 15:34

Código de Autenticação: 2306-0715-3420-0731-0117

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13.833.079/0001-83 | E 001791772.00-63
AV. FERNANDO COSTA, 91
BAIRRO SÃO BENEDITO
CEP 38.022-300
TEL. (34) 3313-8600

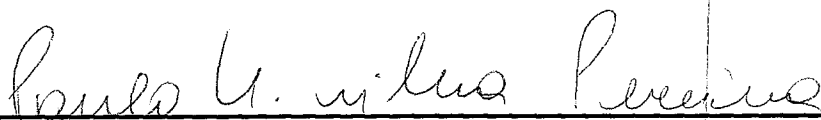
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023

PROCESSO Nº 0087/2023

Eu Pablo Leal Gonçalves, representante legal da empresa Automatiza Brasil Ltda, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que, a empresa Automatiza Brasil Ltda está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Américo Brasiliense/SP, 26 de Junho de 2023.



AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13833079-0001-83
automatizabrasil@hotmail.com
PABLO LEAL GONÇALVES
CPF. 046.857.816-19
RG: MG-11.135.282


13833079/0001-83
AUTOMATIZA BRASIL LTDA
AV. FERNANDO COSTA, Nº 91
B.: SÃO BENEDITO - CEP 38.022-300
UBERABA - MG

www.automatizabrasil.com.br



AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13.833.079/0001-83I.E 001791772.00-63
AV. FERNANDO COSTA, 91
BAIRRO SÃO BENEDITO
CEP 38.022-300
TEL. (34) 3313-8600

ANEXO III –DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023

PROCESSO Nº 0087/2023

A empresa Automatiza Brasil Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.833.079/0001-83, com sede na Av. Fernando Costa nº 91, Bairro: São Benedito, Uberaba-MG, por seu representante Pablo Leal Gonçalves portador do CPF: 046.857.816-19 RG MG-11.135.282, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Américo Brasiliense/SP, 26 de Junho de 2023.

Pablo Leal Gonçalves

AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13833079-0001-83
automatizabrasil@hotmail.com
PABLO LEAL GONÇALVES
CPF. 046.857.816-19
RG: MG-11.135.282

13833079/0001-83

AUTOMATIZA BRASIL LTDA

AV. FERNANDO COSTA, Nº 91
B.: SÃO BENEDITO - CEP 38.022-300

www.automatizabrasil.com.br UBERABA - MG



AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13.833.079/0001-83I.E 001791772.00-63
AV. FERNANDO COSTA, 91
BAIRRO SÃO BENEDITO
CEP 38.022-300
TEL. (34) 3313-8600

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023

PROCESSO Nº 0087/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Automatiza Brasil Ltda, CNPJ nº 13.833.079/0001-83 é microempresa nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0027/2023 Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Américo Brasiliense/SP, 26 de Junho de 2023

Pablo L. Leal Gonçalves

AUTOMATIZA BRASIL LTDA
CNPJ 13833079-0001-83
automatizabrasil@hotmail.com
PABLO LEAL GONÇALVES
CPF. 046.857.816-19
RG: MG-11.135.282

13833079/0001-83

AUTOMATIZA BRASIL LTDA

AV. FERNANDO COSTA, Nº 91
B.: SÃO BENEDITO - CEP 38.022-300

www.automatizabrasil.com.br UBERABA - MG